



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

DESPACHO DO SECRETÁRIO

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 1004/2021-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS RUAS JUNDIAÍ E OLÍMPIA NO PARQUE AMÉRICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

Diante das razões de fato e de direito expostas pela Comissão Permanente de Licitações – COPEL, em sua manifestação, a qual acolho, com base nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Decido pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa VIA PRECISA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA para no mérito, **negar-lhe provimento** e, manter a decisão no sentido de declarar vencedora do certame a licitante EMPARSANCO ENGENHARIA S/A no valor de R\$ 741.629,68 – BDI 17%.

Deste modo, tendo em vista a instrução processual contida nos autos e uma vez, concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso II, do artigo 2 do Decreto Municipal nº 2.764/21, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, o julgamento do Termo de Deliberação da COPEL, bem como ratifico todos os termos.

Publique-se.

Rio Grande da Serra, 12 de janeiro de 2022.

Eduardo Vieira do Nascimento
Secretário de Obras e Planejamento